

EDITAL Nº 01/2015-GSE-DIN
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL 07/2014 PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” (USF-SETI)
PROJETO “MONITORAMENTO DE GESTAÇÕES DE RISCO”

O coordenador do projeto “Monitoramento de Gestações de Risco”, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital Nº07/2014 do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” (USF) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), **torna público a abertura do processo de seleção de bolsistas** para atuarem no projeto supracitado, conforme descrição a seguir.

1. Informações Gerais

O processo descrito neste Edital refere-se à seleção de bolsistas **discentes de graduação e profissionais recém-formados**, conforme detalhado abaixo, para participarem do Projeto "Monitoramento de Gestações de Risco". O projeto será desenvolvido no Departamento de Informática (DIN) da UEM e no Hospital Universitário Regional de Maringá (HU-UEM), e terá duração de 12 meses, contados a partir de setembro de 2015. A concessão da bolsa finda, no máximo, ao final do projeto, isto é, em agosto de 2015.

2. Bolsista Discente de Graduação

a. Benefícios

- i. Bolsa oferecida pelo USF-SETI no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

b. Requisitos Mínimos para o Discente

- i. Estar regularmente matriculado em curso de graduação especificado abaixo, em qualquer instituição de ensino superior do estado do Paraná.
- ii. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- iii. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

c. Compromissos do Discente

- i. Dedicar-se às atividades do projeto, inclusive no período de férias acadêmicas.
- ii. Executar o plano de trabalho proposto sob a orientação do coordenador, com dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.
- iii. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo coordenador.
- iv. Apresentar, em até 30 (trinta) dias após o término do projeto, relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo coordenador, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades.
- v. Fazer referência à sua condição de bolsista do USF-SETI em trabalhos acadêmicos e científicos relacionados ao projeto.
- vi. Devolver imediatamente à coordenação do projeto, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

d. Número de Vagas e Outras Informações

- i. O discente que deixar de satisfazer as condições deste edital terá seu vínculo com o projeto cancelado.
- ii. O número de vagas e áreas de atuação são:

Curso de Graduação	Área	Vaga/Bolsa	Atividade Geral
Ciência da Computação, Informática ou áreas afins	Sistemas embarcados	1	Desenvolvimento de programas para sistemas micro-controlados

3. Bolsista Profissional Recém Formado

a. Benefícios

- i. Bolsa oferecida pela USF-SETI no valor mensal de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

b. Requisitos Mínimos para o Profissional

- i. Ser recém-formado em curso de graduação especificado abaixo, obtido em instituição de ensino superior do estado do Paraná, tendo concluído o curso há no **máximo 3 (três) anos antes da data deste Edital**.
- ii. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- iii. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- iv. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

c. Compromissos do Discente

- i. Dedicar-se às atividades do projeto, inclusive no período de férias acadêmicas.
- ii. Executar o plano de trabalho proposto sob a orientação do coordenador, com dedicação de **40 (quarenta) horas semanais**.
- iii. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no período, de acordo com as normas estabelecidas pelo coordenador.
- iv. Apresentar, em até 30 (trinta) dias após o término do projeto, relatório final de acordo com as normas estabelecidas pelo coordenador, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de atividades.
- v. Fazer referência à sua condição de bolsista do USF-SETI em trabalhos acadêmicos e científicos relacionados ao projeto.
- vi. Devolver imediatamente à coordenação do projeto, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

d. Número de Vagas e Outras Informações

- i. O profissional que deixar de satisfazer as condições deste edital terá o seu vínculo com o projeto cancelado.
- ii. O número de vagas e áreas de atuação são:

Curso de Graduação	Área	Vaga/Bolsa	Atividade Geral
Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins	Circuitos	1	Desenvolvimento de circuitos analógicos e digitais para sistema de medição de impedância elétrica
Medicina	Ginecologia	1	Acompanhamento de gestação

4. Inscrições

- a. As inscrições devem ser realizadas no Protocolo Geral da UEM, nos **dias úteis do período de 05/Ago a 19/Ago/2015**, das **7h40 as 11h30** e das **13h30 as 16h30**, e encaminhadas ao Departamento de Informática, Projeto USF-SETI Monitoramento de Gestações de Risco, Prof. Elvio J. Leonardo, contendo os seguintes documentos:
 - i. Ficha de inscrição anexa a este edital, devidamente preenchida.
 - ii. Fotocópia dos documentos de identidade (RG) e CPF.
 - iii. Atestado de matrícula (para discentes de graduação) ou fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso (para profissionais recém-formados).
 - iv. Histórico escolar.
- b. Discentes que concluem o curso de graduação ao longo da duração do projeto podem inscrever-se nas duas modalidades de bolsas se assim o desejarem. Neste caso serão inicialmente considerados

na seleção do bolsista discente e posteriormente, ao final da graduação, havendo vaga, serão considerados na seleção do bolsista recém-formado.

- c. Serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.

5. Seleção

- a. A seleção constará de uma avaliação do histórico escolar e do Currículo Lattes do candidato, opcionalmente entrevista com a finalidade de esclarecimentos e verificação de disponibilidade e interesse/motivação.
- b. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver sucessivamente:
 - i. Melhor pontuação no histórico escolar, currículo e na entrevista.
 - ii. Maior proporção do curso concluído.
 - iii. Menor histórico de reprovação nas componentes curriculares do curso.

6. Divulgação do Resultado do Processo de Seleção

- a. A data **provável** para a realização das entrevistas é 24/Ago e 25/Ago/2014, podendo ser estendida caso haja necessidade. O local e horário da entrevista serão divulgados por meio de Edital que será afixado no Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá.
- b. A data **provável** de divulgação do resultado do processo de seleção é 28/Ago/2014, por meio de Edital que será afixado no Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá.
- c. Não caberão pedidos de recursos sobre as decisões da equipe coordenadora do projeto.

7. Informação Sobre o Projeto

- a. O projeto terá como orientadores os Profs. Elvio João Leonardo e Maurício Chaves Junior.
- b. O objetivo geral do projeto é desenvolver um protótipo para teste *in vitro* de um sistema de monitoramento contínuo e automatizado da maturidade do colo do útero a partir da medição da sua impedância elétrica. Sabe-se que o amadurecimento do colo do útero ao longo da gravidez envolve mudanças estruturais no estroma, em particular no seu conteúdo de colágeno e água. Como consequência, a impedância elétrica do tecido subepitelial do colo do útero pode ser usado como indicativo da sua maturidade. Portanto, espera-se que o monitoramento da impedância elétrica do colo do útero possa auxiliar a prevenção de parto prematuro.

8. Disposições Finais

- a. O período de vigência da bolsa é de até 12 (doze) meses, no limite das vagas ofertadas. O pagamento das bolsas está condicionado à assinatura do Termo de Cooperação Técnica, bem como a liberação dos recursos financeiros pela USF-SETI.
- b. O bolsista poderá ser substituído pela coordenação em razão do não cumprimento das atividades do projeto ou má conduta na execução do mesmo.
- c. Havendo substituição, os candidatos serão convocados respeitando a ordem de classificação no processo de seleção, respeitando-se a função pleiteada. Não havendo candidatos classificados, a coordenação poderá abrir novo edital de seleção.
- d. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Maringá, 05 de Agosto de 2015.

ANEXO A: Ficha de Inscrição

(se necessário use outras folhas adicionais para responder)

Identificação

Nome Completo:

RG:

CPF:

Informação para Contato

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Endereço residencial:

Formação

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Participação em Projetos de Iniciação Científica, Ensino ou Extensão

Informe o nome dos projetos, o nome do orientador, atividade desempenhada, e o período de participação:

Publicações Científicas

Informe o título do artigo, periódico ou evento, e ano de publicação:

Experiência Profissional

Informe o nome da empresa, a função exercida, as atividades profissionais realizadas, e o período de atuação:

Linguagens de Programação (para áreas tecnológicas)

Informe as linguagens de programação conhecidas e o nível de competência:

Língua Inglesa

Informe o nível de competência para fala, escrita e leitura:

Confirmo que as informações fornecidas na presente ficha de inscrição são verídicas.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital 01/2015-GSE-DIN

Data:

Assinatura: